



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.138 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de cruzeiros), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento / vigente.

## DECRETA:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 26.000.000,00 (Vinte e seis milhões de cruzeiros), para suplementação da seguinte verba:

07 - DEPTº PESSOAL

07.02.01 - Serviço Unificado da Saúde - SUS

3132.01-13.75.4282.073 - Outros Serviços e Encargos 26.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 26.000.000,00

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme Lei nº 2.262 de 03.04.1991.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 13 DE NOVEMBRO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Vera Lucia Cibertoni Roschini  
- Diretora da Secretaria -